# **BOLETIM INTERNO SEMANAL**

# Informativo dos atos administrativos da Universidade Federal de Itajubá

#### UNIFE

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 19 - Nº 47 ITAJUBÁ (MG), 23 DE NOVEMBRO DE 2020

## **SUMÁRIO**

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	914
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃ	O914
3 - REITORIA	918
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	919
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE	920
6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS	924
7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO	925
8 - DIRETORIA DO <i>CAMPUS</i> DE ITABIRA	928
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS	928

## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(nada a constar)

# 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA 141ª RESOLUÇÃO 18/11/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

**CONSIDERANDO** o que está instruído no Processo nº 23088.025700/2019-16 e o que foi deliberado em sua 33ª Sessão Ordinária no dia 18 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2019, firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária à execução de obra do segundo pavimento do CEMPROCAM - Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - Fase 3 - *Campus* Itajubá - UNIFEI.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA 142ª RESOLUÇÃO 18/11/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

**CONSIDERANDO** o que está instruído no Processo nº 23088.021161/2017-76 e o que foi deliberado em sua 33ª Sessão Ordinária no dia 18 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2017, firmado entre a UNIFEI e a FUPAI, com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária ao apoio logístico na realização das atividades avaliativas presenciais dos cursos ofertados na modalidade à Distância pela UNIFEI em parceria com o Sistema UAB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### 33ª SESSÃO ORDINÁRIA 143ª RESOLUÇÃO 18/11/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado em sua 33ª Sessão Ordinária no dia 11 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a alocação dos recursos de <u>Capital</u> para empenho imediato, advindos de Emenda Parlamentar, assim discriminados:

Unidade Acadêmica	Valor
IEI	R\$ 35.848,51 (100% da demanda)
IEM	R\$ 104.438,66 (100% da demanda)
ICT	R\$ 94.222,04
IEPG	R\$ 92.800,00
IESTI	R\$ 94.642,80
IFQ	R\$ 95.630,20
IMC	R\$ 95.500,00
TOTAL	R\$ 613,082,21

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA 144ª RESOLUÇÃO 18/11/2020



O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e,

**CONSIDERANDO** o que está instruído no Processo nº 23088.021162/2017-11 e o que foi deliberado em sua 33ª Sessão Ordinária no dia 18 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2017, firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE, com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária à oferta e aprimoramento dos cursos ofertados pela EAD da UNIFEI, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### 33ª SESSÃO ORDINÁRIA 145ª RESOLUÇÃO 18/11/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23088.029927/2020-66 e que foi deliberado em sua 33ª Sessão Ordinária no dia 18 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

- **Art.1º. Aprovar** o período especial de oferta de disciplinas pendentes de 2020 para os cursos de graduação e o Calendário Didático da Graduação para o ano letivo de 2021.
- **Art.2º.** O período especial de oferta de disciplinas terá início em 25 de janeiro de 2021 e terminará em 31 de março de 2021.

**Parágrafo único.** Caberá às Unidades Acadêmicas planejar as disciplinas que serão ofertadas no período especial (horários e lista de alunos matriculados) e enviar as informações para a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) até 08 de janeiro de 2021.

**Art.3°.** O ano letivo de 2021 para os cursos de graduação da UNIFEI terá início em 26 de abril de 2021 e terminará em 18 de dezembro de 2021.

**Art.4º.** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS).

#### 33ª SESSÃO ORDINÁRIA 146ª RESOLUÇÃO 18/11/2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23088.029927/2020-66 e o que foi deliberado em sua 33ª Sessão Ordinária no dia 18 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Aprovar o Calendário Didático da Pós-Graduação para o ano letivo de 2021.

#### 1º semestre

- Inscrições para MDI: 22 a 26 de fevereiro de 2021
- Pré Matrícula (em caso de matrícula remota): 22 a 26 de fevereiro de 2021
- Matrícula dos aprovados nos processos seletivos: 01 a 05 de março
- Matrículas em Disciplinas: 03 a 08 de março
- Matrículas em Disciplinas para ingressantes: 05 a 08 de março
- Processamento e Matrícula dos alunos de MDI: 09 a 12 de março (ok do coordenador até 10 de março)
- Início das Aulas: 15 de março
- Data para ajustes em disciplinas: 17 e 18 de março
- Último dia de aulas do 1º Semestre: 02 de julho
- Data limite para fechamento de Notas: 09 de julho

#### 2° semestre

- Inscrições para MDI:26 a 30 de julho de 2021
- Pré Matrícula (em caso de matrícula remota): 26 a 30 de julho de 2021
- Matrícula dos aprovados nos processos seletivos: 02 a 06 de agosto
- Matrículas em Disciplinas: 09 a 18 de agosto
- Processamento e Matrícula dos alunos de MDI: 16 a 24 de agosto (ok do coordenador até 18 de agosto)





- Início das Aulas: 30 de agosto
- Data para ajustes em disciplinas: 30 e 31 de agosto
- Último dia de aulas do 2º Semestre: 17 de dezembro 20/11/2020
- Data limite para fechamento de Notas: 31 de dezembro

**Art.2º.** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal (BIS).

# CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO - CSE

#### 49ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 17/11/2020

**Aprovo, Ad Referendum** da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, que tem por objeto a autorização, por parte da contratada para participação de seus servidores na 'Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente e Resíduo Sólido', sob coordenação do professor Hisaias de Souza Almeida. - Processo nº 23088.002127/2020-06.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

#### 3 – REITORIA

#### PORTARIA Nº 1.711, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, os agentes de tratamento de dados pessoais e o encarregado, no âmbito da UNIFEI, para atendimento ao disposto na Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de 14 de agosto de 2018:

- 1. O papel de CONTROLADOR será desempenhado pela Reitoria, na figura do Reitor ou do Vice-Reitor;
- 2. O papel de OPERADOR será desempenhado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, na figura do Diretor de Tecnologia da Informação ou de seu Substituto legal;
- 3. O papel de ENCARREGADO será desempenhado pela Ouvidoria, na figura do Ouvidor ou de seu Substituto legal.

Fica revogada a Portaria Nº 1213/2020-RT, de 02 de setembro de 2020.

#### PORTARIA Nº 1.722, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 141, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e com fundamento no art. 130, da mesma lei, resolve:

**APLICAR** a penalidade de SUSPENSÃO de 90 dias ao servidor ÉCIO JOSÉ FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1215497, conforme o julgamento resultante do Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.014758/2019-26, publicado no BIS nº 08, de 26/02/2020 (págs. 114-116), por infringir os incisos I e XI do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

A suspensão será convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração do servidor, devendo este permanecer em serviço, conforme §2º do art. 130 da Lei nº 8.112/1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal.

#### PORTARIA Nº 1.723, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na RESOLUÇÃO Nº 85/2020-IRN, de 16/11/2020, resolve:

**DESIGNAR**, a partir desta data, os professores abaixo relacionados como representantes da UNIFEI no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí - CBH Sapucaí:

- Ana Paula Moni Silva, matrícula SIAPE nº 3433625 Titular
- Benedito Claudio da Silva, matrícula SIAPE nº 3309587 Suplente

## 4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 1.719, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283,



de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 305/2020 – DTI, de 19/11/2020, resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a equipe responsável pela elaboração da política de backup e armazenamento de dados pela Unifei:

João Martinho Nakagami – SIAPE nº 46535; Adriano Malerba – SIAPE nº 2316628; Bárbara Flávia Marques Vieira – SIAPE nº 3035644; José Everaldo Campos – SIAPE nº 6980766; e Leandro Duarte Pereira – SIAPE nº 2839785.

A equipe, ora constituída, terá 60 (sessenta) dias para elaborar o documento, o qual deverá ser pautado para apreciação e aprovação no CEPEAd.

# 5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

#### PORTARIA Nº 1.624, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: JOÃO PAULO REUS RODRIGUES LEITE, MARCOS VINICIUS XAVIER DIAS e FAGNER LUIS GOULART DIAS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005837/2020-48, de Progressão do Prof. ERICSON MARQUIERE REIS SILVA, de B 1 para B 2.

Data da última progressão ou promoção: 21/09/2017

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### PORTARIA Nº 1.626, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de

01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: RERO MARQUES RUBINGER, EDSON DA COSTA BORTONI e FABIO ROBERTO FOWLER para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030505/2020-33, de Progressão do Prof. ALAN BENDASOLI PAVAN, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 04/12/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### PORTARIA Nº 1.628, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: ALAN BENDASOLI PAVAN, GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO e MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030454/2020-40, de Progressão do Prof. THIAGO COSTA CAETANO, de C 3 para C 4.

#### Data da última progressão ou promoção: 07/11/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### PORTARIA Nº 1.629, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: SANDRO JOSÉ DE ANDRADE, CARLOS ROBERTO ROCHA e ANTÔNIO CARLOS ANCELOTTI JUNIOR para, sob a presidência do

primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030599/2020-41, de Progressão da Prof(a). JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 11/07/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### PORTARIA Nº 1.630, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO, FABRINA BOLZAN MARTINS e JULIANA FEDOCE LOPES para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.030804/2020-78, de Progressão do Prof. FELIPE DE SOUZA ELOY, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 07/11/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### PORTARIA Nº 1.658, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, designado pela Portaria 1.286, de 01/09/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 1.307, de 03/09/2015, resolve:

Nomear os professores: SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA, ELZO ALVES ARANHA e EDMILSON MARMO MOREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030993/2020-89, de Progressão do Prof. FAGNER LUIS GOULART DIAS, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 09/11/2018

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### PORTARIA Nº 1.662, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 1.307, de 03/09/2015, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2015, resolve:

Nomear os PROFESSORES: MARCIO ROBERTO DE FREITAS, RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA e MARLI LUIZA TEBALDI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ERIK DOS SANTOS SILVA, Processo nº 23088.031400/2020-00.

#### PORTARIA Nº 1.673, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 1.307, de 03/09/2015, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2015, resolve:

Nomear os PROFESSORES: IVAN PAULO DE FARIA, ELCIO FRANKLIN DE ARRUDA e FADUL FERRARI RODOR para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. ARTHUR COSTA DE SOUZA, Processo nº 23088.031408/2020-68.

#### PORTARIA Nº 1.674, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 1.307, de 03/09/2015, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2015, resolve:

Nomear os PROFESSORES: RAFAEL DE MAGALHAES DIAS FRINHANI, BRUNO GUAZZELLI BATISTA e RODRIGO DUARTE SEABRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que



acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. LUIZ OLMES CARVALHO, Processo nº 23088.031416/2020-12.

#### PORTARIA Nº 1.676, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 1.307, de 03/09/2015, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2015, resolve:

Nomear os PROFESSORES: ADRIANA PREST MATTEDI, LAÉRCIO AUGUSTO BALDOCHI JÚNIOR e RODRIGO DUARTE SEABRA para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho da Prof(a). LINA MARIA GARCES RODRIGUES, Processo nº 23088.031419/2020-48.

#### PORTARIA Nº 1.689, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Secretário da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Zaqueu Oliveira dos Santos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n.º 1.307, de 03/09/2015, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2015, resolve:

Nomear os PROFESSORES: JOAO GUILHERME DE CARVALHO COSTA, FREDERICO OLIVEIRA PASSOS e MARCOS VINICIUS XAVIER DIAS para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. FABRÍCIO SILVEIRA CHAVES, Processo nº 23088.031410/2020-37.

# 6 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

#### PORTARIA Nº 1.573, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência delegada pelo Senhor Reitor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no memorando Eletrônico nº 277/2020-DOBI, de 23/10/2020, resolve:



**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1753383, CPF nº 313073456-20, como Fiscal (Técnico - Área: Seg. Trabalho) do Contrato nº 010/2020, processo nº 23088.009056/2020-64, e a servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, matrícula SIAPE nº 1734094, CPF nº 636447466-72, como Fiscal (Técnico - Área: Seg. Trabalho - Substituto) do Contrato nº 010/2020, processo nº 23088.009056/2020-64, cujo objeto é: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução da obra do deposito de material químico da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itajubá, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

#### PORTARIA Nº 1.699, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor da Diretoria de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 165/2020, de 30/01/2020, publicada no DOU de 31/01/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 143/2020-PRAD, de 11/11/2020, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RANIELLA ORQUIZA DA SILVA - SIAPE nº 3208241, para a função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (PRAD - Pró-Reitoria de Administração).

# 7 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.500, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, resolve:

<u>I - DESIGNAR</u>, pelo período de 03 (três) anos, os novos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Ciência da Computação, campus Itajubá:

#### Membros titulares:

Adriana Prest Mattedi, matrícula SIAPE nº 1543535

<u>II - RECONDUZIR</u>, pelo período de 03 (três) anos, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Ciência da Computação, campus Itajubá:

#### Membros titulares:

Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 2267848 Carlos Minoru Tamaki, matrícula SIAPE nº 394651 Isabela Neves Drummond, matrícula SIAPE nº 1674236



Laércio Augusto Baldochi Júnior, matrícula SIAPE nº 1546710 Melise Maria Veiga de Paula, matrícula SIAPE nº 1556426 Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 2011433 Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 2284342

<u>III - EXCLUIR</u>, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Ciência da Computação, campus Itajubá:

Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, matrícula SIAPE nº 1810324 João Bôsco Schumann Cunha, matrícula SIAPE nº 664133

#### PORTARIA Nº 1.501, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, resolve:

<u>I - DESIGNAR</u>, pelo período de 03 (três) anos, os novos membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação, campus Itajubá:

#### Membros titulares:

Adriana Prest Mattedi, matrícula SIAPE nº 1543535

<u>II - RECONDUZIR</u>, pelo período de 03 (três) anos, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação, campus Itajubá:

#### Membros titulares:

Bruno Guazzelli Batista, matrícula SIAPE nº 2267848 Carlos Minoru Tamaki, matrícula SIAPE nº 394651 Isabela Neves Drummond, matrícula SIAPE nº 1674236 Laércio Augusto Baldochi Júnior, matrícula SIAPE nº 1546710 Melise Maria Veiga de Paula, matrícula SIAPE nº 1556426 Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 2011433 Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE nº 2284342

<u>III - EXCLUIR</u>, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação, campus Itajubá: Elizabete Ribeiro Sanches da Silva, matrícula SIAPE nº 1810324 João Bôsco Schumann Cunha, matrícula SIAPE nº 664133





O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais, e conforme deliberação do colegiado do curso de Matemática Bacharelado em reunião realizada no dia 13/11/2020, resolve:

<u>I - RECONDUZIR</u>, pelo período de 05 (cinco) meses, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Matemática Bacharelado, campus Itajubá:

#### Membros titulares:

Bráulio Augusto Garcia, matrícula SIAPE nº 1962635 Fábio Scalco Dias, matrícula SIAPE nº 1506147 Juan Valentín Mendoza Mogollón, matrícula SIAPE nº 1988782 Mariza Stefanello Simsen, matrícula SIAPE nº 1560949 Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763342

#### Membro suplente:

Gisele Leite da Silva, matrícula SIAPE nº 1817178

#### PORTARIA Nº 1.707, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e conforme indicação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação em reunião realizada no dia 26/10/2020, resolve:

**RECONDUZIR**, a Prof.ª Isabela Neves Drummond, matrícula SIAPE nº 1674236, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Ciência da Computação, pelo período de 17/11/2020 a 16/11/2023.

#### PORTARIA Nº 1.708, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e conforme indicação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação em reunião realizada no dia 26/10/2020, resolve:

**RECONDUZIR**, o Prof. Rafael de Magalhães Dias Frinhani, matrícula SIAPE nº 2011433, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Sistemas de Informação, pelo período de 17/11/2020 a 16/11/2023.



#### 8 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

#### PRÓ-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA Nº 1.696, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Diretora de Infraestrutura em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - Campus de Itabira, no uso de suas competências delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria no 110/2020 de 22/01/2020, publicada no DOU no 17 em 24/01/2020, Seção 1, página 30 e Portaria no 629/2018 de 24/04/2018, publicada no DOU no 79 em 25/04/2018, Seção 1, página 23, resolve:

DESIGNAR os servidores: Hathos Garcia Dias, matrícula SIAPE no 3070970, como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Vitor Nicchio Arçari, matrícula SIAPE no 2352691, como fiscal substituto Administrativo e Técnico, e Rafael de Barros Vaz, matrícula SIAPE n° 2217071, como gestor do contrato, conforme especificações a seguir:

Contratação: Pregão Eletrônico no 038/2020

Contrato 08/2020

Processo no: 23499.005510/2020-76

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmara fria Empresa contratada: Engepar Comércio e Instalação de Equipamentos LTDA -

CNPJ: 17.134.673/0001-37

#### 9 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

#### PORTARIA Nº 1.691, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Dispensar**, a partir de 23/11/2020, o professor **Gustavo Rodrigues de Morais**, Siape 1857336, da função de Coordenador Geral de Laboratórios do Curso de Engenharia de Produção do *campus* de Itabira.

#### PORTARIA Nº 1.692, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo §1° do Art. 27 do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** o professor Hugo José Ribeiro Júnior, Siape 2619705, para exercer a função de Coordenador Geral de Laboratórios do Curso de Engenharia de Produção do *campus* de Itabira pelo período de 23/11/2020 a 22/11/2022.

#### 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 29/9/2020 36ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atribuição de carga horária didática docente referente ao 2º Semestre de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Obs.:** A carga horária didática aprovada pode ser consultada em <a href="https://unifei.edu.br/instituto-engenharias-integradas/assembleia-da-unidade/">https://unifei.edu.br/instituto-engenharias-integradas/assembleia-da-unidade/</a>, na opção "Resoluções.

#### 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 29/9/2020 38ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, com base no disposto na Norma dos Processos Seletivos para Preenchimento de Vagas Iniciais nos Cursos de Graduação da Unifei, Art. 2°, §1°, Art. 6°, §1°, e Art.10 e em conformidade com o que foi deliberado em sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2020,

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º** Propor os números de vagas iniciais que serão oferecidas para cada curso do IEI em cada uma das modalidades de ingresso 2021:

RESERVA DE VAGAS				
Curso	Vagas	Enem	Vestibular Unifei	Vagas Olimpicas
Engenharia da Mobilidade	50	40	10	0
Engenharia de Materiais	50	48	0	2
Engenharia de Produção	50	50	0	0
Engenharia Mecânica	50	45	0	5

**Art. 2º** Propor nota mínima de desempenho dos candidatos no Enem na Prova Global e pesos diferenciados para cada uma das áreas específicas de conhecimento, incluindo redação:

COMPOSIÇÃO DAS NO	COMPOSIÇÃO DAS NOTAS					
Curso	Nota Minima Enem	Redação	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	Linguagem	Matemática
	Enem	Peso	Peso	Peso	Peso	Peso
Engenharia da Mobilidade	350 pontos	2	3	1	1	3
Engenharia de Materiais	350 pontos	2	3	1	1	3
Engenharia de Produção	350 pontos	2	2	1	2	3
Engenharia Mecânica	350 pontos	2	3	1	1	3

**Art. 3º** Propor, para os cursos de Engenharia de Materiais e de Engenharia Mecânica, as olimpíadas e competições para a elaboração do edital do processo seletivo de ingresso 2021 na modalidade Competições de Conhecimento:

SUGESTÕES DE	SUGESTÕES DE COMPETIÇÕES PARA VAGAS OLÍMPICAS					
	Olimpiada Brasileira de Químca (OBQ), Olimpiada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpiada Brasileira de					
Engenharia de	Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpiada Brasileira de Física, Olimpiada Brasileira de Física das					
Materiais	Escolas Públicas, Olimpíada Brasileira de Linguistica, Olimpíada da Lingua Portuguesa Escrevendo o Futuro e					
	Desafío Nacional Acadêmico					
	Olimpíadas Brasileira de Química (OBQ), Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de					
Engenharia	Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), Olimpiada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA),					
Mecânica	Olimpíada Brasileira de Física, Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas, Olimpíada Brasileira de					
	Robótica, Tomeio Juvenil de Robótica.					

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 40ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no processo 23499.003499/2020-18 e com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a deliberação *ad referendum* que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal de Itajubá (Unifei), a Vale S.A. e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (Fapepe), cujo objeto é o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Estudo da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da companhia Vale S.A. para melhoria das condições de trafegabilidade de estradas não pavimentadas", sob a coordenação do professor Sérgio Pacífico Soncim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 41ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as deliberações *ad referenda* que aprovaram o registro e o relatório das seguintes atividades de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

#### **REGISTROS**

Atividade: II Seminário sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior (SerMaes) e I

Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas (Eima)

Coordenação: Renata dos Santos (ICPA)

**Período:** 29/10/2020 a 26/11/2020





Participante(s) do IEI: Iara Alves Martins de Souza, Janaina Antonino Pinto, Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo, Mariane Reis Gomes

Código de Registro no Sigaa: PJ123-2020

Atividade\*: II Seminário sobre Metodologias Ativas no Ensino Superior (SerMaes) e I

Encontro Internacional sobre Metodologias Ativas (Eima)

Coordenação: Renata dos Santos (ICPA)

**Período:** 29/10/2020 a 26/11/2020

Participante(s) do IEI: Iara Alves Martins de Souza, Janaina Antonino Pinto, Vitor

Guilherme Carneiro Figueiredo, Mariane Reis Gomes

Código de Registro no Sigaa: EV029-2020

#### **RELATÓRIO**

Atividade: Equipe Desafio Sampe Itabira Coordenação: Daniel Andrada Maria Período: 10/4/2019 a 10/12/2019

Participante(s) do IEI: Andreza de Sousa Andrada, Daniel Andrada Maria, André Luís

Riqueira Brandão, Washington Batista Vieira

Número do Processo no Sipac: 23499.00676/2019-62

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 42ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o nome da professora Isabela Maganha, Siape 3152052, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Produção. Mandato: 23/11/2020 a 22/11/2023.

**Art. 2º** Homologar o nome da professora Iara Alves Martins de Souza, Siape 2048120, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade. Mandato: de 23/11/2020 até 30/4/2020.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 43ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no processo 23499.005095/2020-51 e com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o 1º Relatório de Estágio Probatório da professora Isabela Maganha, Siape 3152052, conforme parecer emitido por sua Comissão de Avaliação de Estágio Probatório composta pelos professores Ana Carolina Oliveira Santos, Hugo José Ribeiro Júnior e Márcio Dimas Ramos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 44ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Manifestar-se favoravelmente ao registro dos seguintes projetos contemplados com recursos na Chamada Unifei/Vale S.A. Nº 01/2020 Programa de Iniciação à Engenharia, no que se refere aos recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos e à carga horária de dedicação do coordenador e da equipe:
- (1) Desenvolvimento de Materiais Fotocatalisadores Flotantes: uma potencial tecnologia para remoção de contaminantes emergentes em águas residuais, sob coordenação do professor Fabrício Vieira de Andrade.
- (2) Otimização do fresamento de topo do aço inoxidável duplex UNS S32205, sob coordenação do prof. Tarcísio Gonçalves de Brito.
- (3) Estudo da eficiência de microcápsulas de poli(ureia-formaldeido) contendo óleo de chia/octoato de cobalto nas propriedades de proteção contra a corrosão e do autorreparo de *primers*, sob coordenação da prof.a Reny Angela Renzetti.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 45ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar favoravelmente à participação da professora Mercês Coelho da Silva, Siape 1817175, no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais - PRPPG32005016039D0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 46ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no Art. 8º da Norma que regulamenta a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores com funcionamento na universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Acadêmico do ano 2020 da Empresa Brick Júnior, sob orientação do professor Carlos Augusto de Souza Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

#### 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA 17/11/2020 47ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá, de acordo com suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020, **RESOLVE:** 

**Art. 1º** Homologar o nome da professora Isabela Maganha, Siape 3152052, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Produção. Mandato: 23/11/2020 a 22/11/2023.

**Art. 2º** Homologar o nome da professora Iara Alves Martins de Souza, Siape 2048120, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade. Mandato: de 23/11/2020 até 30/4/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.727, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** a professora Isabela Maganha, Siape 3152052, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Produção do *campus* de Itabira pelo período de 23/11/2020 a 22/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.728, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** a professora Iara Alves Martins de Souza, Siape 2048120, como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade pelo período de 23/11/2020 a 30/4/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# Calendário Didático da Graduação 2021



-	A -	 -	-	
- 1	Λ		D	( )
	$\boldsymbol{\vdash}$	EI		
	L .	 		

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

#### 1 Confraternização Universal

- Data limite para que as Unidades Acadêmicas postem os horários das disciplinas em reposição, no SIGAA, e informem, à PRG, a lista dos alunos que serão matriculados.
- 25 Início do período de reposição disciplinas não ofertadas em 2020.

# **FEVEREIRO**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

- 15 16 Carnaval (SED)
  - 17 Quarta-feira de cinzas (SED)
- 1 27 Período de reposição disciplinas não ofertadas em 2020.

M	A	R		$\bigcap$
TAT.	<b>7 7</b>	T	Ų,	

D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

19 Aniversário de Itajubá - Campus Itajubá (SED)

Término do período de reposição - disciplinas não ofertadas em 2020.

		E	ABRII				
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

- 2 3 Paixão de Cristo (SED)
- 21 Tiradentes (SED)

31

\	5 - 7	Período para Provas Substitutivas p <mark>ara d</mark> isciplinas em reposição
	10	Limite para consolidação total das notas das disciplinas em reposição
	12 - 13	Período de matrícula em disci <mark>plin</mark> as no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD - para 2021.1
	14 - 15	Processamento das matrículas em disciplinas para 2021.1.

- 16 18 Período de rematrícula e<mark>m</mark> disciplinas no SIGAA *Campi* Itajubá, Itabira e EAD.
- 19 21 Processamento de rematrícula em disciplinas 2021.1

- Período de matrícula extraordinária (SIGAA).

- 22 25
   Solicitações de Ajustes de matrículas a serem enviados para o Coordenador de curso (formulário online).
  - 26 Início das aulas do 1° semestre de 2021
- Período para análise dos pedidos de ajustes de matrículas pelos Coordenadores de Curso e envio dos pareceres à PRG / CEG, por e-mail.



MAIO									
	D	S	T	Q	Q	S	S		
							1		
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28	29		
	30	31							

#### 1 Dia Do Trabalho (SED)

28	Data limite para solicitação de correção de notas do semestre anterior						
31	Data limite para trancamento de matrícula em discipl <mark>inas.</mark>						

JUNHO									
D	S	T	Q	Q	S	S			
		1	2	3	4	5			
6	7	8	9	10	11	12			
13	14	15	16	17	18	19			
20	21	22	23	24	25	26			
27	28	29	30						

#### 3 Corpus Christi (SED)

18	Data limite para lançamento da primeira nota de 2021.1 (N1)
30	Data limite para Correção de D <mark>ado</mark> s da Estrutura Curricular dos Cursos de Graduação



JULHO										
D	S	T	Q	Q	S	S				
				1	2	3				
4	5	6	7	8	9	10				
11	12	13	14	15	16	17				
18	19	20	21	22	23	24				
25	26	27	28	29	30	31				

16	Data limite para que os Coordenadores de Curso postem n <mark>o SIGAA os h</mark> orários do 2º semestre de 2021.
30	Homologação dos horários do segundo semestre de 2020 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas

D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

#### 15 Nossa Senhora da Piedade

10	Último dia de aulas do 1° semestre de 2021						
12	Data limite para lançamento da segun <mark>da n</mark> ota de 2021.1 (N2)						
13 - 18	Período de Provas Substitutivas de 2021.1						
20	Data limite para fechamento da <mark>s not</mark> as dos componentes curriculares						
21 - 23	Data da matrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD - para 2021.2.						
24 - 25	Processamento das matríc <mark>ulas</mark> em disciplinas para 2021.2.						
26	Data da rematrícula em disciplinas no SIGAA – <i>Campi</i> Itajubá, Itabira e EAD.						
27 - 28	Processamento de rematrícula em disciplinas 2021.2.						
29 - 30	- Período da matrícula extraordinária no SIGAA. - Solicitações de Ajustes de matrículas a serem enviados para o Coordenador de curso (formulário on-line)						
30	Início das aulas do 2° semestre de 2021						
31	Início do período para análise dos pedidos de ajustes de matrículas pelos Coordenadores de Curso e envio dos pareceres à PRG / CEG, por e-mail.						



# **SETEMBRO**

D	S	$\mathbf{T}$	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

#### 7 Independência do Brasil (SED)

	2	Término do período para análise dos pedidos de ajustes de matrículas pelos Coordenadores de Curso e envio						
		dos pareceres à PRG / CEG, por e-mail.						
	30	Data limite para trancamento de matrícula em disciplinas.						

OUTUBRO									
D	S	T	Q	Q	S	S			
					1	2			
3	4	5	6	7	8	9			
10	11	12	13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	23			
24	25	26	27	28	29	30			
31									

- 9 Aniversário de Itabira Campus Itabira
- 12 Nossa Senhora Aparecida
- 28 Dia do Servidor Público (SED)
- Data limite para lançamento da primeira nota de 2021.2 (N1).
- Data limite para que os Co<mark>ord</mark>enadores de Curso enviem à PRG a alteração de estrutura curricular para 2022.1.

#### **NOVEMBRO**

D	S	$\mathbf{T}$	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

- 2 Dia de Finados (SED)
- 15 Proclamação da República (SED)
- 23 Aniversário da UNIFEI
- Data limite para que os Coordenadores de Curso postem, no SIGAA, os horários do 1º semestre de 2022.

  Data limite para homologação dos horários do 1º semestre de 2021 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas.

#### **DEZEMBRO** D S

- 8 Imaculada Conceição *Campus* Itabira (SED)
- 23 31 Período sem atividades didáticas na graduação (SED)
- 18 Último dia de aula do 2° semestre de 2020
  - Data limite para lançamento da segunda nota de 2021.2 (N2).



# JANEIRO/2022

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

#### 1 Confraternização Universal (SED)

3 - 8	Período de Provas Substitutivas de 2021.2
12	Data limite para fechamento das notas das disciplinas

		Legenda	
SED	Sem Expediente Didático		
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão	de <mark>Atividad</mark> es Aca <mark>dêmic</mark> as	

Campus Itajubá - Prof. José Rodrigues Seabra (sede) - Av. BPS, 1303 - Bairro Pinheirinho - CEP 37500-903 - ITAJUBÁ/MG

Tel.: (35) 3629-1101 - Fax: (35) 3622-1814

Campus Itabira - Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Distrito Industrial II - CEP 35903-087 - ITABIRA/MG
Tel.: (31) 3839-0800







# Calendário Didático da Pós-Graduação

2021



	Janeiro 2021								
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb			
					1	2			
3	4	5	6	7	8	9			
10	11	12	13	14	15	16			
17	18	19	20	21	22	23			
24	25	26	27	28	29	30			
31									

01 de janeiro – Confraternização Universal

Fevereiro 2021									
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb			
	1	2	3	4	5	6			
7	8	9	10	11	12	13			
14	15	16	17	18	19	20			
21	22	23	24	25	26	27			
28									

15 e 16 de fevereiro – Carnaval 17 de fevereiro – Quarta-feira de cinzas

FEVEREIRO	)	
22 a 26	•	Inscrições para matrícula na modalidade Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2021.1;
22 d 20	•	Período para Confirmação de Matrícula dos alunos regulares ingressantes no semestre 2021.1.

Março 2021									
Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sál									
	1	2	3	4	5	6			
7	8	9	10	11	12	13			
14	15	16	17	18	19	20			
21	22	23	24	25	26	27			
28	29	30	31						

19 de março – Aniversário de Itajubá e Dia de São José Esposo (SED Campus Itajubá)

MARÇO	
01 a 05	<ul> <li>Período de Matrículas Iniciais para os ingressantes regulares que realizaram a etapa de Confirmação de Matrícula 2021.1;</li> </ul>
03 a 08	<ul> <li>Período de matrículas em disciplinas para os alunos veteranos regulares;</li> </ul>
05 a 08	<ul> <li>Período de matrículas em disciplinas para os alunos ingressantes 2021.1;</li> </ul>
10	<ul> <li>Data limite para envio à PRPPG dos resultados das solicitações de Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2021.1 pelas coordenações dos programas de pós-graduação;</li> </ul>
09 a 12	<ul> <li>Processamento de matrícula dos inscritos na modalidade Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2021.1;</li> </ul>
15	<ul> <li>Início das aulas 2021.1*;</li> </ul>
17 e 18	Data para ajustes de matrículas de disciplinas.

<sup>\*</sup> O trancamento das disciplinas e atividades **semestrais** só poderá ser realizado via SIGAA, no período de até 4 (quatro) semanas após o início das mesmas. No caso das disciplinas e atividades concentradas semanal ou bimestralmente, deve-se considerar o período limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo total da disciplina ou atividade específica.



Abril 2021										
Do   Se   Te   Qu   Qu   Se   9										
m	g	r	а	i	Х	b				
				1	2	3				
4	5	6	7	8	9	10				
11	12	13	14	15	16	17				
18	19	20	21	22	23	24				
25	26	27	28	29	30					

02 de abril – Paixão de Cristo (SED) 21 de abril – Tiradentes (SED)

Maio 2021							
Do m	Se g	Te r	Qu a	Qu i	Se x	Sá b	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

01 de maio – Dia do Trabalho (SED)

	Junho 2021								
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá			
m	g	r	а	i	Х	b			
		1	2	3	4	5			
6	7	8	9	10	11	12			
13	14	15	16	17	18	19			
20	21	22	23	24	25	26			
27	28	29	30						

03 de junho – Corpus Christi (SED)

Julho 2021								
Dom   Seg   Ter   Qua   Qui   Sex   Sa								
				1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10		
11	12	13	14	15	16	17		
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

JULH0	
02	Último dia de aulas do semestre 2021.1;
09	<ul> <li>Data limite para fechamento de notas das disciplinas oferecidas no semestre 2021.1.</li> </ul>
26 - 20	<ul> <li>Inscrições para matrícula na modalidade Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2021.2;</li> </ul>
26 a 30	<ul> <li>Período para Confirmação de Matrícula dos alunos regulares ingressantes no semestre 2021.2.</li> </ul>

A 2021							
	Agosto 2021  Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

15 de agosto – Nossa Senhora da Piedade

AGOSTO	
02 a 06	<ul> <li>Período de Matrículas Iniciais para os ingressantes regulares que realizaram a etapa de Confirmação de Matrícula 2021.2;</li> </ul>
09 a 18	<ul> <li>Período de matrículas em disciplinas para os alunos ingressantes e veteranos regulares;</li> </ul>
18	<ul> <li>Data limite para envio à PRPPG dos resultados das solicitações de Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2021.1 pelas coordenações dos programas de pós-graduação;</li> </ul>
16 a 24	<ul> <li>Processamento de matrícula dos inscritos na modalidade Matrículas em Disciplinas Isoladas (MDI) 2021.1;</li> </ul>
30	Início das aulas 2021.2;
30 e 31	Data para ajustes de matrículas de disciplinas.

E-mail: posgrad@unifei.edu.br

#### Campus Itabira



Setembro 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

07 de setembro – Independência do Brasil

Outubro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

09 de outubro – Aniversário de Itabira (Campus de Itabira) (SED) 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (SED) 28 de outubro – Dia do servidor público (SED)

Novembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 de novembro – Finados (SED) 15 de novembro – Proclamação da República (SED) 23 de novembro – Aniversário da Unifei

Dezembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08 de dezembro – Imaculada Conceição (Campus Itabira) (SED) 25 de dezembro - Natal

DEZEMBR	0
17	<ul> <li>Último dia de aulas do semestre 2021.2;</li> </ul>
31	<ul> <li>Data limite para fechamento de notas das disciplinas oferecidas no semestre 2021.1.</li> </ul>

Aprovado conforme Resolução nº 146/2020, da 33ª Reunião Ordinária do CEPEAd, em 18 de novembro de 2020.

**Vanessa Silveira Barreto Carvalho** Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unifei